

**MENSAGEM Nº 028/2026-GG
BELÉM, 22 DE ABRIL DE 2026.**

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO (CHI-
CÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
Local

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,
Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do art. 108, § 1º, da Constituição Estadual, resolvi vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 178/26, de 24 de março de 2026, que "Institui o Plano Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Pará e o Fundo Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência do Pará (FEDDP/PA)", de autoria do Poder Executivo.

O veto recai sobre o inciso VI do art. 11 e o § 2º do art. 14, incluídos durante a tramitação da proposição nessa Casa Legislativa.

A inclusão da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA) na composição do Comitê Gestor da Câmara Estadual Intersetorial dos Direitos da Pessoa com Deficiência configura afronta ao princípio da separação dos poderes (art. 2º da Constituição Federal), por inserir o Poder Legislativo em órgão de natureza executiva, responsável pela formulação, gestão e execução de políticas públicas, atividades típicas do Poder Executivo.

Quanto ao § 2º do art. 14, embora não se identifique vício de constitucionalidade, o dispositivo revela-se contrário ao interesse público, uma vez que a participação da sociedade civil já se encontra assegurada no âmbito do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, podendo a inovação gerar sobreposição de instâncias e entraves operacionais à implementação das políticas públicas.

Essas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, são as razões que me levam a vetar parcialmente o Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

Protocolo: 1317199

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2026

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria nº 870/2025-GAB/PADS, de 16 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº 36.469, em dezesseis de dezembro de 2025;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1168566, e nos Fundamentos de Julgamento nº 67/2026 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir a servidora NILVA MARIA AMÉRICO GOMES, matrícula nº 5612071-1, do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fundamento no art. 178, IV, c/c art. 190, II, todos da Lei Estadual nº 5.810, 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE ABRIL DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ALDO FURTADO PESSOA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE ABRIL DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ADA TALITA FURTADO PESSOA DE ARAUJO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE ABRIL DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, SILVIA LUIZA MOTA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE ABRIL DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

ERRATA

No Decreto datado de 17 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.602, de 22 de abril de 2026, página 6, coluna 1, que trata da exoneração de GABRIEL CALDAS DE MORAES:

Onde se lê: ...do cargo em comissão de Assessor Especial I.

Leia-se: ...do cargo em comissão de Assessor Especial II.

Protocolo: 1317198

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2025 CCG/PA.
CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ nº. 07.730.458/0001-45.**

**CONTRATADA: JOÃO ALBERTO DE ABREU SILVA LTDA.
CNPJ nº 27.260.585/0001-35.**

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação por 12(doze) meses, do Contrato nº 14/2025-CCG/PA, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva com instalação de aparelhos de ar condicionado e retirada dos aparelhos antigos, com fornecimento de mão de obra sem dedicação exclusiva, incluindo cobertura total de peças, componentes e acessórios, sistemas e subsistemas integrantes, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, materiais de reposição imediata e quaisquer outros que se fizerem necessários para o perfeito funcionamento de todos os aparelhos instalados, visando atender as demandas da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, em especial o Centro Regional de Governo no Sudoeste do Pará, situado no município de Itaituba.

FUNDAMENTO: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula 20ª do contrato..

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2026

VIGÊNCIA: 26/04/2026 a 25/04/2027.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.489,84 (Trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

EXERCÍCIO: 2026.

ORÇAMENTO:

Unidade Gestora Responsável – UGR 110105

Plano Interno: 4110008314C

Ação: 284606

Funcional Programática: 110105.04 122-1297

Projeto/Atividade: 8314

Fonte de Recurso: 015000000001 - Fonte detalhada: 000000

Natureza de despesa: 339039

ORDENADOR

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais.

Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

Protocolo: 1316894

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2025 CCG/PA.

**CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ nº. 07.730.458/0001-45.**

**CONTRATADA: JOÃO ALBERTO DE ABREU SILVA LTDA.
CNPJ nº 27.260.585/0001-35.**

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação por 12(doze) meses, do Contrato nº 15/2025-CCG/PA, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva com instalação de aparelhos de ar condicionado e retirada dos aparelhos antigos, com fornecimento de mão de obra sem dedicação exclusiva, incluindo cobertura total de peças, componentes e acessórios, sistemas e subsistemas integrantes, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, materiais de reposição imediata e quaisquer outros que se fizerem necessários para o perfeito funcionamento de todos os aparelhos instalados, visando atender as demandas da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, em especial o Núcleo de Representação do Estado do Pará em Brasília

FUNDAMENTO: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021e Cláusula 20ª do Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2026

VIGÊNCIA: 26/04/2026 a 25/04/2027.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.560,20 (quarenta mil quinhentos e sessenta reais e vinte centavos).

EXERCÍCIO: 2026.

ORÇAMENTO:

Unidade Gestora Responsável – UGR 110105

Plano Interno: 4110008314C

Ação: 283761

Funcional Programática: 110105.04 122-1297

Projeto/Atividade: 8314

Fonte de Recurso: 015000000001 - Fonte detalhada: 000000

Natureza de despesa: 339039

ORDENADOR

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais.

Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

Protocolo: 1316897

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2025 CCG/PA.

**CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ nº. 07.730.458/0001-45.**

**CONTRATADA: P H D & R COMERCIO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ nº 27.905.460/0001-15.**

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, por mais 12 (doze) meses do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com instalação de aparelhos de ar condicionado e retirada dos aparelhos antigos, com fornecimento de mão de